



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@jancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 107/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/03/03

João Belloni
PRESIDENTE

Considerando que o trecho da Rua Duque de Caxias, compreendido entre a rotatória da Zona Norte até o cruzamento da Rua Antonio Magnani, possui mão única de direção, sentido Zona Norte/Centro;

Considerando que muitos motoristas que advêm da Rua Antonio Magnani, estão fazendo a conversão à direita pela Rua Duque de Caxias, justamente no trecho proibido, talvez porque da inexistência de placas sinalizando o impedimento;

Considerando que acidentes podem ocorrer devido essa lacuna na sinalização do trânsito;

Considerando também que há necessidade de se estabelecer a parada do coletivo naquelas imediações, onde anteriormente já existia o ponto de ônibus, colocando a devida placa indicativa de "Parada de Ônibus", entre os nºs 288 e 298, pela Rua Duque de Caxias;

Considerando que essas solicitações partiram não só dos usuários dos coletivos, mas também de moradores das adjacências, que vislumbram constantemente a possibilidade de batidas de veículos no local;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente, instalar na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Antonio Magnani, placa de sinalização de trânsito, indicando a contra mão do trecho acima especificado, com visibilidade para os condutores que transitam pela Rua Antonio Magnani e pretendem, cruzar ou adentrar a Rua Duque de Caxias, bem assim, colocar placa de parada de ônibus, entre os nºs 288 e 298, onde já existia anteriormente, atendendo-se assim, as reivindicações de contribuintes.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2003.

José Belloni
Vereador